



DIÁRIO ELETRÔNICO

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO - GOIÁS



<https://www.altoparaisodegoias.go.leg.br/>

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Ano I | Edição nº 3

Página 1 de 3

Sumário

Administração	2
Convocação de Sessão Extraordinária	2
Núcleo Legislativo	3
Ordem do Dia	3



Diário da Câmara Municipal Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Câmara Municipal de Alto Paraíso -GO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.altoparaisodegoias.go.leg.br/>

Certificado por Câmara Municipal de Alto Paraíso-GO





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JOÃO VITOR SOARES, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, vem pelo presente convocar os vereadores e vereadoras a se fazerem presentes em Sessão Extraordinária a ocorrer nas dependências da Câmara Municipal, no dia 22 de Outubro de 2024, logo após o encerramento da Sessão Ordinária de mesma data, tendo como Ordem do Dia as discussões e votações os Projetos abaixo listados:

SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Decreto Legislativo nº PDL 01/2024** - Elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual **"*Ratifica parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para aprovar o Balanço Geral do exercício de 2022, mantém as ressalvas apontadas pelo TCM/GO, e dá outras providências.*"**

TERCEIRA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei PL-010/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual **"*Autoriza e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – CISBAN-GO e dá outras providências.*"**
- Projeto de Lei PR-01/2024, de autoria da Vereadora Renata Novaes de Freitas, o qual **"*Dispõe sobre a criação dos títulos de Guardiã e Guardião da Chapada dos Veadeiros no município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.*"**

Alto Paraíso de Goiás(GO), 15 de outubro de 2024.

JOÃO VITOR SOARES
Presidente da Câmara



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

ORDEM DO DIA

JOÃO VITOR SOARES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás (GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem pelo presente anunciar a inscrição de matérias legislativas na Ordem do Dia das **Sessões Ordinárias dos dias 21 e 22 de Outubro de 2024**.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei PL-010/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ***"Autoriza e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – CISBAN-GO e dá outras providências."***
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei PR-01/2024, de autoria da Vereadora Renata Novaes de Freitas, o qual ***"Dispõe sobre a criação dos títulos de Guardiã e Guardião da Chapada dos Veadeiros no município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências."***

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO:

- Primeira discussão e votação do Decreto Legislativo PDL – 01/2024 - Elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, o qual ***"Ratifica parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para aprovar o Balanço Geral do exercício de 2022, mantém as ressalvas apontadas pelo TCM/GO, e dá outras providências."***
- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei PL-010/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ***"Autoriza e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consórcio público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – CISBAN-GO e dá outras providências."***
- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei PR-01/2024, de autoria da Vereadora Renata Novaes de Freitas, o qual ***"Dispõe sobre a criação dos títulos de Guardiã e Guardião da Chapada dos Veadeiros no município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências."***

Publique-se para que todos estejam cientes.

Alto Paraíso de Goiás(GO), 15 de outubro de 2024

JOÃO VITOR SOARES
Presidente da Câmara

Avenida Ary Ribeiro Valadão Filho Nº 306 - Centro - CEP 73770-000 - Fone (62) 3446-1149 - Alto Paraíso de Goiás - GO
www.cmaltoparaíso.go.gov.br - E-mail: camara.altoparaíso@gmail.com